

Ord. comp. de g. Lot. g. 13 de Jan. de 1822



Senhor

127

411

De João Manoel da Fonseca, e Sequiera Capitão

de Granadeiro, e Graduado em Major desde 1810, no Regimento de Milicias de Covilhã, que estando Vago, o Posto de Ten. Coronel do mesmo Regimento, pela morte do Ten. Cor. Caetano Dodinho, elle Supl. teve a honra de requerer a Vossa Magestade a Graça daquelle Posto em Maio, e Agosto de 1819, assim como em nove d'Abril do presente anno, dirigindo-se pela Repartição Computada, e sendo toda bem informada pelo seu Coronel, e sendo que não foi attendido na Promoção de 24 de Junho ultimo, não estando ainda provido o dito Posto, apures da determinação da Junta Provisional do Governo Supremo em Aviso da Secretaria dos Negocios da Guerra de 21 de Novembro de 1820: O Supl. tem a honra de novamente representar a Vossa Magestade, que ha quasi 25 annos que se emprega no Serviço da Patria com todo o zelo, e actividade, satisfazendo a todas as Deligencia, e Comissões, que lhe tem sido incumbidas, tendo ja assistido á Campanha de 1801, o que prova os Documentos N.º 1.º e 2.º.

Em 1808, esteve com o seu Regimento no Bloqueio da Praça de Almeida, onde arriscou evidente m.ª a sua vida, maxime nos dias 6, e 13, de Setembro. Doc. N.º 2.º e 3.º

Desde 1809, seguiu constantemente o seu Regim.º em todas as Campanhas, e Postos, que lhe foram confiados, não se fazendo parte da Divisão da Beira Baixa, mas quando se lhe confiasse separadamente.

Estive na Hespanha na defesa da Ponte de Alcantara, e suas immedias, seguiu sempre o seu Regim.º nas marchas, que fez p.ª differentes Pontes, exercendo em differentes occasões as funções de Major, e alle por Merce. Em toda a Campanha foi sempre Command.º de Batalhas, sendo com elle destacado p.ª Belmonte, Moradal, e m.ª p.ª Castello Branco as Ordens do Ten.º Gen.º Lecor, e notm.º po de par o tem sido effectivamente do 2.º Batalhão, e encarregado da sua Disciplina. Doc. N.º 4.º

Tese parte no Serviço que fez a sua Direção na Batalha do Bussaco, em que o seu Regto. occupou as Alturas da Serra da Murcella sobre o Mondego, e em todo o mais durante a Retirada p.^a as Linhas de defesa da Capital, onde o seu Regto. mereceu ser incluído nos Louros dados ao Exército pelo Marechal General, e ultimamente no Serviço, que a m.^a Direção fez em Castalobranco na presença de hum Inimigo m.^{to} Superior em forças, cujo Comportamento foi aprovado pela Ord. do Dia 17 de Maio de 1812. Docum.^{to} N.^o 5

Esperando pois que Vossa Magestade se dignar das Benignos Acollimento ao Comportamento e Serviço do Sup.^{te} e persuadido que por elle se tem habilitado p.^a Ser provido no mencionado Posto. Occupado do mais profundo Respeito, tem a distinta honra de Lexas a Augusta Presença de Vossa Magestade este Requerim.^{to} com os Docum.^{tos} a elle juntos, Supplicando seja Servi.^{do} a Mercê que pretende, por Ser o Cap.^m mais Ant.^o go, e Graduado, e não haver no m.^{to} Regim.^{to} outro Offic.^{al} que reunia tantas Circunstancias attendíveis, tendo quarenta e dois annos de idade.

Não dirige agora a Sup.^{te} este Requerim.^{to} pela forma prescrita pelo Regulam.^{to} e Ordem, porque tendo requerido a Vossa Magestade esta m.^a Graça dirigim.^{to} do Competentem.^{te} já 3 Requerim.^{tos} e bem informado pelo seu Coronel, fica sempre frustrada a sua Sup.^{lica}, em hum tempo em que V. Mag.^a tem dada os mais Augustas Providencias p.^a Serem attendidos os Officiaes Militares nas suas Promoveções. E como ignora quem obsta a que esta humilde Sup.^{lica} Chegue a Real Presença de Vossa Mag.^a por isso agora tem a honra de recorrer pelo Soberano Congresso de Cortes, na esperança de Ser attendido.

e provido no mencionado Posto de Tenente Coronel do
mesmo Regimento de Milicia de Cavallaria, que se acha
vago.



A Vossa Magestade
Seja servido attendello, conferindo
na a Graca que Suplica

Del
em Niteroi 14 de
Novembro de 1821

João Manoel da Fonseca e Segurida
Majôr Graduado no Reg^{to} de Milicia de Cavallaria

C. B. N.

Pública forma dos Documentos que
se seguem a favor de João Manoel da Fon-
ceca e Sequeira Major Graduado do Regimento
de Milicias



127
411

João de Mello e Castro d'Almeida

Fidalgo da Casa Real, e Coronel do Regimento de
Milicias de Pondella pelo Principe Regente Nosso
Senhor que Deus Guarde = Attesto que passando
em mil Sete centos noventa e sete a Coronel do hoje ex-
tincto Segundo Regimento da Guarda, aches jante-
mente da Quinta Companhia delle, e Com mandando a
Comtoda a honra e a sorte a senhor João Manoel da
Fonceca e Sequeira, actual Capitão de Guarnadeiros
do Regimento de Covilha-a; e que na Campanha de mil
e oito centos e hum principalmente no Acampa-
mento da Loixa antes de ser Capitão daquelle mes-
ma Companhia e exerceo Comandante, e exemplar,
e irreprehensivel conduta armeria e funcions de Aju-
dante, e Quartel Mestre que deõ empinhou Com notoria
actividade dando sempre em todo o tempo que de
vivo Comigo irrefragaveis, e Constantes provas da sua
Fidelidade para Com onroso Annuel e Sobervano, e de hum
ardentissimo zelo pelo bem do Real Service. Por
a fim das Verdades, e para constar aonde Convenha
a grande Capacidade deste honrado Official foy para
apresente que assignei, e sellei Com Sinete de minhas
Armas; Quartel de Vizeu vinte e tres de Fevereiro
de mil e oito centos e setenta e sete = João de Mello e Castro d'Al-
meida

20

Higuel Antonio Ferreira, Fidalgo, Sertão
da Cunha Fidalgo deollar Conhecido, e Tenente Coro-
nel Com exercicio de Sargento Major no Regimento
de Milicias d'Arganil = Attesto que quando

Quando em Agosto de mil Sete Cen-
tos noventa, e sete, Vim, do Regimento de Cavalaria
de Almeida aonde era Tenente exercitar o meu pos-
to de Major por empratita o novo plano de Milicias,
disciplinas Comandadas, e verdadeiramente Creas o se-
gundo Regimento de Milicias da Guarda acher nella
servindo Tenente da Quinta Companhia ao Senhor João
Manuel da Fonseca, e Albuquerque, hoje Capitão Grana-
deiro no Regimento de Cavallaria. Logo na primeira
Vez que o vi na dita Companhia, Concebi os melhores
esperanças na sua actividade, prestimo, e desejo de se
desenvolver, enão me enganar, porque ao passo que o Regimen-
to se adiantava em figura, Tapa, Manexo, e Eco-
nomia, este Official se distinguia entre os melhores
Officiaes, tanto na pratica como na theoria, de ma-
neira que em carregando-o Logo da Comendancia da
dita Companhia, pela inhabilidade do seu Capitão
afui depois successivamente empregando em varias
Comissões, e diligencias de que deu sempre um bom
Conta. Ambiciozo de instrução, e Creditos tirou o Vizio
e foi em milto tempo para os Estudos Mathematicos
da Universidade, que não continuou prosper
mandado resolver ao Regimento que se preparava
ya a entrar em Companhia. Nas Escollas que abri-
replacito do meu Chefe o Ilustissimo Senhor Jo-
ão de Albuquerque, Castro, e Alencar, d' Officiaes, Offe-
ciaes inferiores, e alguns Soldados e rigi, e traba-
lhei na Villa de Cea em Novembro, e Dezembro e

parte de Janeiro de mil oito

Centos e hum Continuou este Official o seu adiantamento, e Conhecimentos Militares, que igualmente deziumpinhou na Campanha de mil oito Centos e hum, em Anicada, e Campo da Louca, aonde Servio muitas vezes de Ajudante, e Ajudante habilitado de requizitos, que me ajudava a satisfazer as muitas obrigações de que fui encarregado, tanto pello meu Porto, como pella Comendancia do Regimento que pella Motetia do meu Coronel, e pella benigna Confidencia que foy de meu Sello, e outras Circunstancias honradas me decahião. Quando em Agosto de mil oito Centos e tres voltava a officiar a Servico activo e eu Comendante do Regimento havia mais de hum anno, e continuei quaze mais quatro, a sua Companhia foi sempre a mais bem exercitada e dirigida, e mais prompta, e a demilhor obediencia: Attendendo Sua Magestade a tal bom Servico se dignou de paecharlo Capitaõ em Mil oito Centos e quatro Pella passagem do sobre dito meu Chefe em mil oito Centos e sete para o Regimento de Vizeu e em consequencia o Comando do Regimento para o tenente Coronel Afregado Joze de Almeida Homem que havia sido Capitaõ Com o mesmo Capitaõ. Attestado, etido havia annos varias demandas, e discorrendo a que por bem o dahi Servico, e annos á uniao como Superior e amigo a ambos a Cudi muitas vezes

Seu Sr. que eu vim em mais per-
feito Conhecimento do honrado, e Constante Ca-
ratter deste Official, Seguido Comprehensão e
Veritudo Comvallos, e intressa aos estragantes,
e vingativos factor, e intuitos do ditto Tenente Coro-
nel, que se valeu das calamidades, e oportunidades
do tempo para opprequeir e ~~reger~~ desde a Cavillo-
za entrada dos Francezes **U**zupadores, the mesmo
a Viua deller nãofra sempre gloriosa Restau-
raçã, e novolongo bloqueio de Almeida. Foi
por mite bloqueio aonde o ditto Capitão Senhor
João Manuel continuando aprovar as suas bellas
qualidades, em merecimentos Com seu bom servico
adiantou as do seu vallos, sendo prontissimo nos
Combates, sendo Curiosamente em contrarmen-
nas hortas junto de aplanada de Almeida, largando
o grupo do Batalhaõ que se deixava a Coberto de
tantas bocas de fogo como atiravaõ sobre nós,
sendo Certo que em muitos dias Maxime nos dias
Seis, e treze de Setembro a Preson evidentemente
a sua Vida, e Concerrou em todo o tempo toda a
atividade, dello, vallos, e acação proprias a
seu Militar, e honrado Portuguez. Tenho
grasado mais Attestacõs ao ditto Capitão
em todas as minhas propostas, e informacões
sementes disse o que devia deste Official, e
mo ha quase trinta e quatro annos que amo
sobre tudo a minha honra, e Real Servico, e
nã invejo nem cionio Merceimentos

Crecimentos, premios, ou Interesses
alheios, nem me canço, nem me importa melencu-
ram deprolar, ou em pertinente quando souvo,
edou este piquenro signal da minha gratidão,
aguardo e vivo Comigo bem a Sua Alteza Real
que Deus Guarde. E por ser verdade caber
merito Capitão mepedir esta, graso apresente
Attestação que a signo, e sello da minha Ar-
mas. Quartel de Coja de xauis de Janeiro de
mil oitocentos e dez = Miguel Antonio Fer-
reira, Subord. de 1.º, da Cunha Tenente Cor-
onel Major =

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

João Bernardo Pheal da Fonseca Ca-
pitão do 1.º Regimento de San. Bento do Rio de Janeiro
dos Meios Caesitos, e Tenente Major da Praça
de Almeida = Attesto que discurrindo muitas
vezes pelos Acampamentos, e Portos a var caado
dos Regimentos, e Corps que formavam o Blo-
queio da Praça de Almeida em Agosto, e Se-
tembro do presente anno, contra a Guarni-
ção dos Perfidos Francizes; em contrariao
Senhor João Manoel da Fonseca, e de seguida
Capitão no segundo Regimento da Milicia

De Melicias da Guarda Co-

mandando a sua Companhia, e mais alguma
gente que formava uma grande Guarda
no Campo da Cadouco. Elle tinha distribuido
Patrulhas, e sentinellas com amilhos propria-
dade, e achava em estado de repulsa o inimigo
em caso de Ataque, como foi em
dia de seis, e treze de Setembro, em que en-
contramente a viscou a sua Vida, eplindo o
inimigo em as fortidas que fixera; prestan-
do-se com amilhos intelligencia, zelo,
e actividade, e obediencia sempre
as Ordens que lhe confiou: Sempre en-
teve prompto Corredor a Combater pella de-
fesa da Patria, e sustentacao da Honra
chra Portuguesa; o que o faz muito Merece-
dor da Cruz Comtemporanea, e de qual quer
Graça que sua Magestade Real se dignar com-
ferrilhe. Quando se verdade se propo-
apresente que assignei, e ellei Com o nome
de chimbar Formas - Almeida. quan-
to de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e
João Bernardo Real da Fonseca

Antônio Sodré da Fonseca

Abreu e Costa Tenente Coronel Comendante do Regimento de Milicias de Covilhã =
= Attesto que o Senhor João Manoel da Fonseca e Sousa Capitão de Gana deiro, no Regimento de Covilhã que tem a honra de Comendas, he hum dos mais habéis, e mais activos Officiaes; O meu Coronel Reconhecendo sempre a sua honra, zelo, prestimo, e dotes Militares, he sempre deste Officio Conciente, e sempre tem carregado chearias de Ligencias de Circunspecção, Como do Comando e disciplina do Segundo Batalhão a que tem satisfeito Louvavelmente, e sem que tivesse amais piguena falta; Com correndo nulle nomeina tempo as qualidades que constam hum Official honrado, e zeloso, e que tem dado as mais constantes provas da sua fidelidade para com o nosso Augusto Soberano; Pello que se faz muito digno de qual quer Graça que Sua Magestade Real heja por bem Conferir-lhe. Quisus veridade, e por a Comenda onde he Comenda

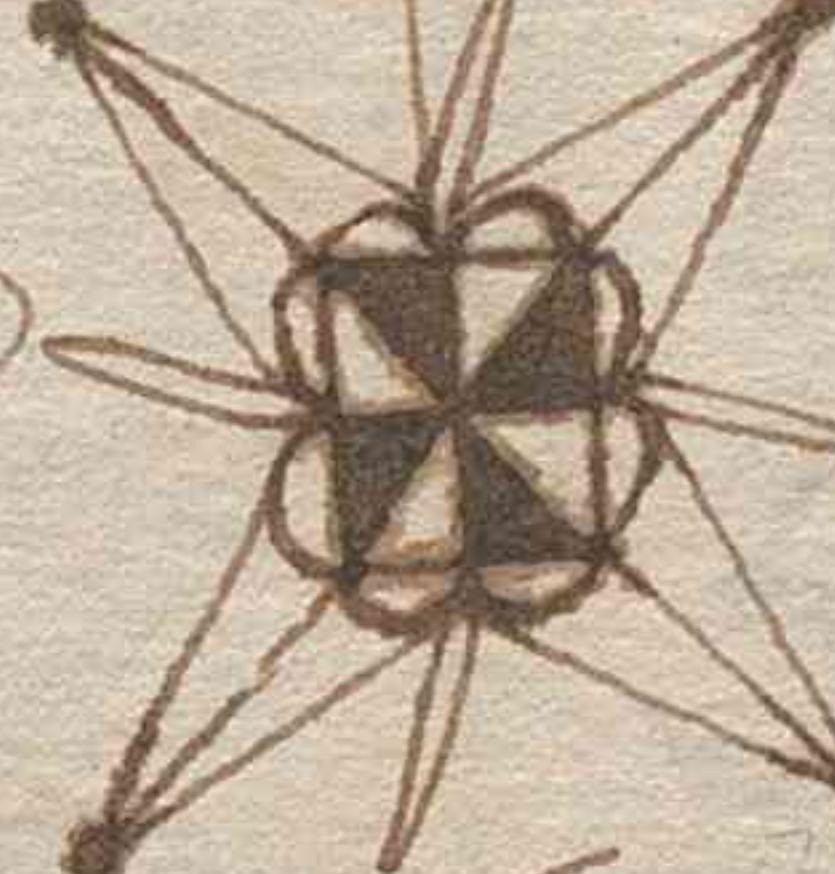
Deconvenha fuzpapas apere-
Zente que a signey = Quartel de Covilha
deixase de Marco demiloto Centos e di-
Cautano Godinho da Fonseca, Abreu, elo-
ta Tenente Coronel Comendante =



Carlos Frederico Leco Coronel
do Regimento de Infantaria Numero
Trinta e tres, e Comandante de uma Divisao
do Exército, = Atento que o Senhor João da
Costa da Fonseca, e Lequeira Capitão do
Granaoleros, graduado em Major do
Regimento de Milicias de Covilha, em todo o
tempo que o ditto Regimento tem estado
na Divisao do meu Comando tem effecti-
vamente servido, e acompanhado todas as
Marchas tanto na Beira Baixa, como na
Petrada que se o derinto a elle a ordem
de Defesa a Capital, em todo este tempo
o vi servir muito bem, e com muita ac-
tividade, e zelo. = Graça Comstar onde



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR


 Ense de Verdade
 Rebel, Lou de Sousa


127
ex 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

